

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 101/2015 – GP

Designa Juíza de Direito para a 45ª Zona
Eleitoral - Apodi/RN

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando o que dispõe a Resolução TRE/RN nº 17/2014, alterada pela Resolução TRE/RN nº 25/2014,

Considerando a recente designação da Dra. Ana Clarisse Arruda Pereira para jurisdicionar junto à Vara Cível da Comarca de Apodi, por meio da Portaria nº 633/2015-TJ, de 16 de abril de 2015,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 2.568/2015 (Apodi/RN - 45ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Ana Clarisse Arruda Pereira para o exercício, em substituição, da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), a partir de 22 de abril de 2015 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente a partir de 25 de maio de 2015, uma vez que a perceberá pelo exercício da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN) até o dia 24 de maio de 2015.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a partir de 22 de abril de 2015, os efeitos da Portaria nº 094/2015-GP, de 19/04/2015, no que tange à designação da Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para, em substituição, exercer a jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal(RN), 24 de abril de 2015.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente em exercício